



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

**Projeto de Resolução nº 008/2023  
De 03 de julho de 2023.**

***Súmula: Fixa o valor do auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Piên.***

**A Mesa Diretora**, da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que foi aprovada a seguinte:

## **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 20,00 (vinte reais) por dia de trabalho normal, o valor do auxílio alimentação, a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de Piên, nos termos da Lei Municipal nº 1.335/2018.

**Art. 2º** A diferença entre os valores do auxílio-alimentação já pagos e o valor fixado no art. 1º, relativos aos meses de janeiro a junho de 2023, serão creditados na folha de pagamento dos servidores municipais no mês de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, Paraná, 03 de Julho de 2023.

GIOMAR DA ROSA -Presidente

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA-Vice-Presidente;

MANOEL VALDIR TABORDA-Primeiro Secretário

ALTEVIR ANTÔNIO MINIKOVSKI-Segundo Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

**CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná**

**Projeto de Resolução nº 008/2023**

**De 03 de julho de 2023.**

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a Lei Municipal nº 1.335, de 21 de março de 2018 e suas alterações, que instituiu o auxílio alimentação para os servidores do nosso Município, e considerando a necessidade de estabelecer o valor diário a ser pago, conforme prevê o artigo 5º da mesma Lei, propomos o presente projeto de resolução.

O valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia de trabalho é fixado considerando como auxílio para custeio de refeição em nosso município. Sendo verba de natureza indenizatória, é justo e adequado que o valor do auxílio alimentação possa ajudar a custear ao menos uma refeição do servidor.

Sendo assim, esperamos aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, Piên-PR, 03 de julho de 2023.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piên